



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 08/2026

Finalidade: Contratação temporária e emergencial (por 01 ano, prorrogável por igual período) de 20 Atendentes de Educação Infantil, conforme Despacho do Gabinete do Prefeito.

ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

O projeto em questão objetiva contratação temporária e emergencial (por 01 ano, prorrogável por igual período) de 20 Atendentes de Educação Infantil, com vencimento mensal no valor de R\$ 2.367,62, e farão jus ao auxílio-alimentação, nos termos da legislação municipal, e insalubridade na margem de 20% (R\$ 349,99). Considerando os índices IPCA 2027 de 4,00% e 2028 3,80%, considerando a retenção previdenciária patronal de 14% e a data base de início das despesas o mês de fevereiro de 2026, o cálculo gerou a seguinte despesa anual:

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXERCÍCIO 2026			
FUNÇÃO/GRATIFICAÇÃO/CARGO ALTERADO	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL ACRESCENTADO	VALOR TOTAL ACRESCENTADO
Atendente de Educação Infantil	20	R\$ 2.367,62	R\$ 47.352,40
Insalubridade 20%	20	R\$ 349,99	R\$ 6.999,80
			R\$ -
VALOR MENSAL BRUTO ACRÉSCIMO			R\$ 54.352,20
VALOR ANUAL NO EXERCÍCIO 2026 COM FÉRIAS			R\$ 615.810,43
DÉCIMO TERCEIRO ANUAL			R\$ 49.822,85
VALOR DO AUMENTO TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA			R\$ 758.821,93
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 758.821,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

QUADRO 1			
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO/REDUÇÕES NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
	2026	2027	2028
VALOR MENSAL COM IPCA	R\$ 54.352,20	R\$ 56.526,29	R\$ 58.674,29
VALOR ANUAL COM FÉRIAS	R\$ 615.810,43	R\$ 696.969,13	R\$ 723.453,96
DÉCIMO TERCEIRO ANUAL	R\$ 49.822,85	R\$ 56.526,29	R\$ 58.674,29
TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA	R\$ 758.821,93	R\$ 858.984,78	R\$ 891.626,20
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 758.821,93	R\$ 858.984,78	R\$ 891.626,20

Projeção aux. alimentação		2026	2027	2028
Valor/ DT	Mês referência (VALOR MÁXIMO)	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS
R\$ 1,00	R\$ 616,00	20	20	20
Custo mensal		R\$ 12.320,00	R\$ 12.862,08	R\$ 13.376,56
Custo anual		R\$ 147.840,00	R\$ 154.344,96	R\$ 160.518,76

ESTIMATIVA DE LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PARA O PERÍODO

QUADRO 2			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE O TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL			
ANO	ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (B)	DESPESAS DE PESSOAL PREVISTA (A)	% B/A
2026	R\$ 758.821,93	R\$ 54.205.472,09	1,40%
2027	R\$ 858.984,78	R\$ 56.373.690,97	1,52%
2028	R\$ 891.626,20	R\$ 58.515.891,23	1,52%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Tendo como base as tabelas e cálculos acima, dos limites de gastos com pessoal, de acordo com o RGF – Relatório de Gestão Fiscal Semestral enviado em data base dezembro de 2025, o Município hoje possui uma hoje despesa com pessoal líquida no montante de R\$ 54.205.472,09, com um percentual de 46,33, pois houve o aumento da receita corrente líquida municipal. O impacto em questão geraria o acréscimo de R\$ 758.821,93 na despesa anual, ou seja, um aumento de 1,40% neste índice, estando assim abaixo do limite de alerta do TCE RS que é 48,60 %.

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. No orçamento de 2026, as dotações correspondentes que serão utilizadas para pagamento das alterações em questão deste impacto financeiro e orçamentário estão contempladas e previstas nos respectivos programas e ações pelas quais serão suportadas as despesas.

Quanto aos valores consignados no PPA (Lei nº 4435/2025), cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária. As dotações que serão previamente utilizadas estão elencadas abaixo, podendo ser suplementadas conforme a necessidade.

12	365	0050	2829	0000	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Creches			
1182			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	31.1.1540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	21.555,63			178.444,37
					0,00			178.444,37
1223			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	31.1.1540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
497			3.3.90.48.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00
	1.1.1500			Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	113.057,98			321.942,02
					0,00			321.942,02

Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2026

Contadora CRC/RS 090267/O2



Serafina Corrêa
Cuidar das pessoas é transformar o futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br